

O ESPAÇO DA AUTORIA DISCENTE EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO BÁSICO

Data de aceite: 03/07/2023

Gabriela Cristina Borborema Bozzo

FCLAr/UNESP

Araraquara – SP

<http://lattes.cnpq.br/8978103083856101>

RESUMO: Entende-se por autoria a liberdade de expressão veiculada a uma produção textual humana, aplicando-se, nesse caso, a definição ampla de texto de Barthes retomada por Gentil de Faria. Embora não seja costume incluir a autoria na produção textual de alunos do Ensino Básico, é essa produção que figura nosso *corpus*. Objetivamos, assim, investigar se há espaço para a autoria do corpo discente das instituições desse nível de escolaridade. Para tanto, pautamo-nos em teóricos como Gentil de Faria, Abraham Maslow e George H. Mead, retomados pela autora em estudo prévio. Além disso, temos, ainda na baliza teórica, Arilene Maria Soares Medeiros para abordar as questões do papel da escola.

PALAVRAS-CHAVE: espaço; autoria; escola.

THE SPACE OF STUDENT AUTHORSHIP IN BASIC EDUCATION INSTITUTIONS

ABSTRACT: Freedom of expression conveyed to a human textual production is understood, applying, in this case, the broad definition of text by Barthes resumed by Gentil de Faria. Although it is not customary to include authorship in the textual production of elementary school students, it is this production that figures our corpus. We thus aim to investigate whether there is room for the authorship of the student body of the institutions of this level of education. To this end, we guided in theorists such as kind of Faria, Abraham Maslow and George H. Mead, resumed by the author in previous study. In addition, we have, in the theoretical goal, the author Arilene Maria Soares Medeiros to address the issues of the role of the school.

KEYWORDS: space; authorship; school.

1 | INTRODUÇÃO

O significado de autoria (nosso tema), no Dicionário Houaiss presente na plataforma digital UOL, é o transcrito abaixo:

substantivo feminino

1 qualidade ou condição de autor <*negar a a. de uma carta*>

1.1 comportamento daquele que age; responsabilidade <*confessar a a. de um crime*>

2 o que motiva a ocorrência de algo; causa <*foi atribuída à construtora a a. do desabamento*>

3 JUR condição, passível de ação judiciária, de quem transferiu ao réu a coisa reclamada que este detém como própria

4 DIR.PEN a causa de um ato imputável

No que diz respeito aos quatro significados atribuídos ao termo em pauta, focar-nos-emos no significado de número um: “qualidade ou condição de autor”. Assim, os alunos do Ensino Básico são autores de suas produções textuais, no sentido amplo do texto de Barthes, retomado por Faria:

(...) Barthes amplia extraordinariamente o conceito, até então restrito, de texto. Nesse sentido, afirma ele que todas as práticas significantes podem engendrar texto: a prática pictórica, a prática musical, a prática fílmica etc. (p. 281). Como se percebe, pela amplitude do conceito, a literatura comparada pode recepcionar toda a multiplicidade de textos produzidos pela atividade humana. (FARIA, 2019, p. 60)

Desse modo, o alargamento do conceito textual permite falarmos em diferentes tipos de produção textual na escola: desenhos, pinturas, colagens, textos verbais, fala, discurso etc.

Já nosso *corpus* é justamente a produção textual desses alunos do Ensino Básico, respeitando as possibilidades textuais elencadas e outras, além de dar voz e trazer importância para a vivência e subjetividade do indivíduo, abrindo espaço para sua plena manifestação textual independentemente do contexto escolar.

Nesse sentido, objetivamos verificar que a instituição escolar hoje proporciona espaço e/ou impulsiona os alunos a desenvolverem a capacidade de autoria, ou seja, de expressar-se.

Por fim, nosso embasamento teórico é formado por Gentil de Faria na retomada do conceito barthesiano de texto em *Estudos de Literatura Comparada* (2019); teoria da hierarquia das necessidades humanas de Abraham Maslow em *Motivation and personality* (1987); a formação do *self* na psicologia social de George H. Mead, cuja obra foi sistematizada, organizada e publicada postumamente por Charles W. Morris; a definição autoral de não-pertença publicada em estudo prévio, cujo título é “Não-pertença: uma definição psicossocial” (2020), texto que apresenta assertivamente as proposições de Mead e Maslow; e, ainda, temos como aparato teórico a autora Medeiros, que aborda, a questão do papel da escola.

2 | A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM PARA O SUJEITO

A linguagem é a baliza social do ser humano. Sem ela, não existiria civilização, progresso e avanço tecnológico, científico e social. Nesse sentido, segundo Bozzo (2020, p. 229):

(...) a ideia do indivíduo está na sua resposta à exigência social, e a sua mente é justamente o diálogo, cuja ferramenta é a linguagem, entre a adoção das ideias comunitárias e as suas respostas a elas. Assim sendo, a resposta do sujeito à situação social pode ser crítica ou de endosso.

Sendo a linguagem a ferramenta social utilizada pelo indivíduo para (não) responder às exigências sociais, podemos afirmar que, a escola constitui um âmbito muitas vezes autoritário e generalizante no que diz respeito ao comportamento e manifestações textuais de seus alunos. Desse modo, quando o indivíduo – ainda em formação cidadã – não corresponde às demandas escolares, ele é punido não só com medidas disciplinares, mas também com o isolamento da não-pertença.

Nesse sentido, sobre a não-pertença, vale apresentar a definição de Bozzo (2020, p. 233), abaixo apresentada de forma sucinta:

Nesse sentido, utilizando a teoria de Mead como baliza teórica, propomos como definição de não-pertença o sentimento resultante do desequilíbrio entre as fases do *self*, processo social no qual a personalidade se desenvolve. Desse modo, o indivíduo assume as condutas do extremo “eu” ou extremo “mim”, não estabelecendo uma relação de mudança mútua com a sociedade e, como consequência, experienciando a não-pertença.

Desse modo, para compreender a não-pertença, sendo causada pelo desequilíbrio entre as fases do *self* (o “eu” e o “mim”) discutido por Mead, retomamos a definição de Bozzo (2020) de forma simplificada: o desequilíbrio entre as fases do *self* ocorre quando o comportamento do indivíduo se pauta no extremo “eu” (autoexílio identitário¹) e no extremo “mim” (automutilação identitária). Assim, o “eu” a fase do *self* que constitui nossos impulsos e nossa essência, enquanto o “mim” é a internalização da expectativa social sobre o comportamento do indivíduo. Destarte, quando essas fases se manifestam de forma polarizada em extremos, temos o desequilíbrio entre elas, causando a não-pertença.

Citar a não-pertença faz-se essencial para tratar da ideia de linguagem, uma vez que, segundo Bozzo (2020, p. 226):

[Quanto à] necessidade de pertencimento presente na hierarquia de necessidades básicas de Maslow, proposta em *Motivation and personality* (1987), mais especificamente no capítulo “A theory of Human Motivation” (1987, p. 15). Sua teoria foi publicada inicialmente em um artigo homônimo ao capítulo, em 1943. Nesse estudo, a proposição de Maslow é de que as necessidades humanas se dividem em cinco aspectos organizados hierarquicamente: necessidades fisiológicas, de segurança, de amor e

1 Termo de Alleid Ribeiro Machado para referir-se ao comportamento da protagonista Violeta no romance *Os meus sentimentos*, de Dulce Maria Cardoso, no artigo intitulado “Desejo e poder num corpo de mulher: uma leitura de *Os meus sentimentos*, de Dulce Maria Cardoso” (2017).

pertencimento, de estima e de realização pessoal. Segundo a teoria, uma vez satisfeita a necessidade primária (fisiológica), o ser busca a próxima na hierarquia, ou seja, a de segurança, e assim sucessivamente.

Assim, justifica-se a relação estabelecida entre linguagem, expressão linguística e/ou manifestações textuais e a não-pertença.

Por sua vez, a linguagem é o modo pelo qual o indivíduo se expressa em sociedade, e é por meio dela que ele se autorregula num equilíbrio entre os extremos apontados ou performa um deles. Dessa maneira, o ambiente escolar deveria proporcionar espaços de exteriorização da personalidade e individualidade de cada aluno, bem como criar espaços para que a autoria seja não só desenvolvida pelos discentes, mas instigadas pelo corpo docente e demais responsáveis pela formação cidadã do aluno. Tal conduta pode evitar casos de fracasso escolar e *bullying*.

3 | O PAPEL DO OUTRO NA FORMAÇÃO DO SER

O papel do Outro no desenvolvimento humano é inquestionavelmente essencial. É a partir do Outro que somos. E esse Outro pode assumir diversas formas, como a opressiva, que é o que ocorre quando o indivíduo comete automutilação identitária enturmando-se a partir da conduta do extremo “mim”:

(...) o “mim” é a fase do *self* constituída pela internalização das atitudes do “outro generalizado”, ou seja, as atitudes da comunidade inteira. Esse “outro generalizado” constitui a resposta comum e a atitude organizada quanto às instituições de uma sociedade. Essas instituições são assimiladas pelo sujeito em sua conduta, e são essas assimilações e o pertencimento à comunidade que possibilitam-no ser uma personalidade. Desse modo, através desse “outro generalizado”, a comunidade influencia largamente o comportamento dos indivíduos. (BOZZO, 2020, p. 228)

Se a escola, como exemplo, aderir à figura do “outro generalizado”, ela será opressiva, partindo de uma configuração do Outro que se torna tóxica para os discentes que dela fazem parte.

Para o indivíduo em formação, o Outro é seu referencial, seja no comportamento, na fala ou na expressão social de suas ideias e crenças (religiosas ou não). Esse Outro se encontra, primeiramente, na família e, posteriormente, na escola, ambiente em que o indivíduo passará, ao menos, doze anos de sua vida, se começar no primeiro ano do Ensino Fundamental I e se formar no terceiro ano do Ensino Médio, desconsiderando as possibilidades de repetência e atraso escolar. Logo, sendo a trajetória escolar longa em nosso contexto, é essencial que o diálogo seja estabelecido entre corpo discente, docente e demais profissionais do âmbito escolar, a fim de que o Outro (ou os Outros) que a escola figura para o ser em formação seja um Outro que o estimule a desenvolver suas qualidades únicas e a expressar-se por meio da linguagem em textos de qualquer natureza.

4 | O PAPEL DA ESCOLA NA FORMAÇÃO CIDADÃ DO INDIVÍDUO E NA DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE AUTORIA DISCENTE

Acreditamos que a escola não só proporciona o ensino e a educação – sendo, esta última, também papel familiar –, como também objetiva fazer dos indivíduos cidadãos. Nesse sentido, cabe transcrever o que o dicionário Houaiss, presente na plataforma on-line UOL, apresenta como significado de cidadão:

substantivo masculino

1 habitante da cidade

2 indivíduo que, como membro de um Estado, usufrui de direitos civis e políticos garantidos pelo mesmo Estado e desempenha os deveres que, nesta condição, lhe são atribuídos

2.1 aquele que goza de direitos constitucionais e respeita as liberdades democráticas

2.2 título honorífico concedido por uma cidade (ou outra unidade de um país) a alguém a ela vinculado por realizações, serviços, laços culturais ou afetivos etc., e que é natural de outro lugar

2.3 aquele que recebe esse título

3 *arql.vb.* na Grécia antiga, indivíduo que desfrutava do direito de participar da vida política da cidade, o que era vedado à mulher, ao estrangeiro e ao escravo

4 *arql.vb.* indivíduo nascido em território romano e que gozava da condição de cidadania

5 *infrm.* qualquer indivíduo; sujeito

Para nosso trabalho, usufruímos do significado “2”, que se refere ao sujeito que, enquanto cidadão, tem direitos e deveres determinados pela constituição federal. Assim, essa formação cidadã, como a educação em geral, é proporcionada aos sujeitos em formação pela família e pela escola.

Quanto à relação entre educação e cidadania, Medeiros (2006, 565) afirma:

Levando em consideração as reconfigurações sociais da contemporaneidade, discutir a problemática da cidadania assume uma relevância crucial, designadamente, quando esta se associa ao papel da escola na formação de cidadãos e cidadãs. Parte-se, então, de uma premissa básica que consiste em pontuar as diferenças que perpassam os conceitos de educação e de cidadania, sem desconsiderar que entre eles existe uma relação de reciprocidade. Ou seja, entender a cidadania – como conquistas sociais – pressupõe a educação e, da mesma forma, a garantia da educação passa necessariamente pela questão da cidadania. Embora reconhecendo a relação de reciprocidade entre educação e cidadania, nada nos autoriza afirmar que a cidadania se reduz a educação ou que esta, *per se*, se traduz em garantia de cidadania.

Ainda que diferentes, portanto, os conceitos de cidadania e educação são recíprocos, embora um não se reduza ao outro. Nesse sentido, podemos relacionar os

objetivos da educação, no que tange à relação entre sujeito e sociedade, aos conceitos autorais previamente citados de extremo “eu” e extremo “mim”. Vejamos:

A discussão sobre o papel da escola na formação do cidadão (da cidadã) nos faz refletir sobre os *fins* da educação, os quais não podem desconsiderar o homem e sua relação com a sociedade. Não há dúvida de que o estabelecimento dos fins da educação é o ponto nevrálgico das teorias pedagógicas. Torna-se estritamente fundamental estabelecer uma relação dialética na qual indivíduo e sociedade se determinem mutuamente. Quando há a predominância da sociedade em detrimento do homem (ou vice-versa), corre-se o risco de cair nas armadilhas de tendências teóricas e pedagógicas que ora vêem os fins da educação fora do homem, porque é a sociedade que os define; ora os vêem dentro de uma perspectiva em que o homem torna-se sua referência limite. Se, no primeiro caso, tem-se uma educação desabastecida de suas possibilidades transformadoras, haja vista o fim de a educação consistir em reprodução social; no segundo, tem-se uma educação não inserida no contexto social e, portanto, também limitada para disseminar possibilidades transformadoras, porque o fim da educação é o da conservação do status quo. Para descongelar essa perspectiva caricatural da educação, considera-se imprescindível avançar na perspectiva de que a emancipação dos indivíduos constitui-se em princípio e fim da educação. (MEDEIROS, 2006, p. 567).

Assim, podemos comparar a predominância da sociedade sobre o homem e, assim, a sociedade o define, com a concepção de extremo “mim”, que vivencia a não-pertença por meio da automutilação identitária. No sentido contrário, na predominância do homem sobre a sociedade, o indivíduo se torna sua própria referência de limite, o que pode ser relacionado ao extremo “eu”, que experiencia a não-pertença por meio do autoexílio identitário. No primeiro caso, temos, como consequência, uma educação sem incorporamento de suas possibilidades transformadoras, pois ela se transforma numa reprodução social (ou seja, do outro generalizado supracitado). Já no segundo, temos novamente as possibilidades transformadoras da educação limitadas pela sua falta de contexto social. Por fim, equiparamos a ideia de o princípio e fim da educação está na emancipação do indivíduo com o exercício do equilíbrio entre as fases do *self*, o que gera a relação de transformação mútua entre sociedade e indivíduo: ela o molda para conviver em sociedade e ele a transforma aplicando sua essência e suas crenças nas diversas esferas sociais das quais faz parte.

A reflexão acima, relacionando nossos conceitos aos de Medeiros, possibilita a compreensão da importância do espaço da autoria no ambiente escolar, uma vez que, por meio de produções textuais de diversos tipos, o aluno transforma esse ambiente. Ao mesmo tempo, o discente é transformado pela instituição de Ensino Básico, com o auxílio dos professores e da comunidade escolar, que o instruem a estabelecer limites entre ele e o Outro, bem como a aplicar suas ideias e crenças ao convívio social.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, foi possível observar entrelaçamentos possíveis entre nosso estudo prévio e a ideia de autoria na escola. Assim, começamos com a abordagem da temática da autoria ainda na Introdução, recorrendo ao dicionário Houaiss disponível na plataforma on-line UOL.

Posteriormente, migramos para o conceito barthesiano de texto, que é bastante abrangente, retomado por Gentil de Faria. Continuamos, em seguida, com a apresentação da não-pertença na relação indivíduo sociedade, relacionando-a ao papel da escola e sua finalidade de formação cidadã.

Concluimos que o sentimento de não-pertença, cuja definição autoral de estudo prévio retomamos, pode ser relacionado aos modos como a escola cumpre seu fim – formação de um cidadão crítico, emancipado socialmente. Isso ocorre, enfim, devido a equiparação entre o sujeito que alcança o equilíbrio entre as fases do *self* e estabelece uma relação de transformação mútua entre ele próprio e a sociedade, à emancipação do aluno que se torna cidadão crítico quando a relação de transformação entre ele e o ambiente escolar é mútua.

REFERÊNCIAS

BOZZO, G. C. B. Não-pertença: uma definição psicossocial. In: MATOS, T. N. F. **Psicologia: compreensão teórica e intervenção prática** 3. Ponta Grossa: Atena Editora, 2020.

FARIA, G. **Estudos de literatura comparada**. Curitiba: Appris, 2020.

MEDEIROS, A. M. S. O papel da escola na formação do cidadão. **Contrapontos**. Itajaí: UNIVALI, v. 6, n. 2, 2006.

UOL. **Dicionário Houaiss**. Disponível em: <https://houaiss.uol.com.br/>. Acesso em: 18 maio 2023.